



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

(Handwritten signature)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2019

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de estudar a real situação da concessão do transporte coletivo público municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA resolve:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes, composta por 3 (três) Vereadores, com a finalidade de, no prazo de 90 (noventa) dias, estudar a real situação da concessão do transporte coletivo público municipal.

Parágrafo único. Concluídos seus trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará parecer sobre a matéria.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 118 do nosso Regimento Interno, as Comissões de Assuntos Relevantes são aquelas que se destinam à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

O presente projeto de resolução tem por finalidade que esta Casa estude com profundidade a real situação da concessão do transporte coletivo público municipal, haja vista o grande número de reclamações sobre a forma como tais serviços vêm sendo atualmente prestados.

Isto posto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a rápida aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2019.



NADIVAN FERREIRA MAIA